

# Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

## REQUERIMENTO N° 74/2025

Eu, **JORGE LUIZ NOGUEIRA**, vereador da Câmara Municipal de Soledade de Minas/MG, nas minhas competências legais e regimentais, requeiro ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Legislativa, **PAULINO MACIEL BACELAR**, após ouvido o Plenário, de acordo com o artigo 325 do Regimento Interno combinado com o artigo 165, §4º, IV, que encaminhe as seguintes informações e documentações:

- O ato normativo, caso exista, que estabeleceu a possibilidade do farmacêutico municipal exercer sua função por meio período;
- Em caso negativo, informar o modo que foi aperfeiçoado o acordo;

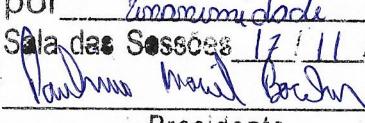
### Justificativa:

O presente é necessário para obter informações de interesse público, uma vez que o Direito à Saúde é um direito fundamental de todo cidadão, resguardado na Magna Carta.

Soledade de Minas, 17 de novembro de 2025

Atenciosamente,

  
**JORGE LUIZ NOGUEIRA**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE	
SOLEDADE DE MINAS	
Aprovado em	zurica
por	zumunidade
Sala das Sessões	17/11/25
	
Presidente	

**Paulino Maciel Bacelar**  
Presidente